



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 012/2018-GP-PMSR

Dispõe sobre redução de gastos e rescisão unilateral de contratos temporários no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras Providências

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de enquadramento das despesas de Gastos com Pessoal, ao que dispõe a Lei Federal Complementar n. 101/2000 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que prevê as medidas sucessivas nos incisos do Parágrafo único do art. 22 e do art. 23 e §1º da mencionada Lei;

Considerando, que a Municipalidade, encontra-se com extrapolação do limite de despesa com pessoal, que determina a Lei Federal n. 101/2000 de 04 de maio de 2000;

Considerando, a possibilidade de rescisão unilateral de Contrato Administrativo Temporário fundamentado na ausência de interesse da administração municipal em dar continuidade à relação jurídica, em conformidade com a “Clausura Décima” do Termo de Contrato Administrativo assinado por ambas as partes.

Considerando, Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, celebrado entre o Município de São Rafael e MPRN, à respeito da convocação dos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital 001/2016;

DECRETA:

Art.1º – Fica decretado com fundamento na legislação e nas razões elencadas acima **A RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, com exceção dos serviços de prestação continuada, que possam ser custeados por fonte de Recurso Federal, estabilidade garantidas por lei, além daqueles considerados essenciais, como Saúde, Educação e Assistência Social, especificamente os serviços que somente possam ser executados por profissionais de nível técnico, médio e superior das respectivas áreas;

Art.2º- Determino que a Diretoria de Recursos Humanos certifique a Rescisão dos Contratos Administrativos, em função da presente rescisão coletiva;

Art.3º - Determino a Secretaria de Tributação, Administração e Finanças – SETAF, que proceda à análise dos serviços ora desassistidos e efetue os remanejamentos que julgar cabíveis e necessários para a continuação da prestação do serviço público;

Art.4º - Fica impedida novas contratações exceto às advindas do concurso público em comento até ulterior determinação, além da realização de horas extras, que não sejam absolutamente indispensáveis e necessárias para a efetiva prestação do serviço público essencial, devendo as mesmas ser devidamente justificadas pelo responsável pela respectiva pasta;

Art.5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem até a data de 03/12/2018;

Art.6º - Dê-se Ciência, Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 04 de Dezembro de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132/2018-GP-PMSR

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO DE COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de enquadramento das despesas de Gastos com Pessoal, ao que dispõe a Lei Federal Complementar n. 101/2000 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que prevê as

medidas sucessivas nos incisos do Parágrafo único do art. 22 e do art. 23 e §1º da mencionada Lei;

Considerando que a Municipalidade, encontra-se com extrapolação do limite de despesa com pessoal, que determina a Lei Federal n. 101/2000 de 04 de maio de 2000;

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão, constantes no **ANEXO I**, desta portaria;

Art.2º - Para fins de continuidade aos Serviço Público, o chefe de executivo municipal irá nomear assessores de acordo com as possibilidades e necessidades desta Edilidade;

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, e seus efeitos retroagem à data de 03/12/2018;

Art.4º - **REVOGAR**, as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Cumpra-se, Publique-se

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 04 de Dezembro de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

ANEXO 01

Nome	mat.	vínc	Cargo
SILVESTRE MARINHEIRO DE SOUZA NETO	1224	1	Secretario Municipal de Governo
ERONILSON ALEX PINHEIRO SOUZA	118	2	Diretor de Comunicação e Imprensa Oficial
JOSE NETO DE OLIVEIRA	714	1	Diretor de Junta de Serviço Militar
JAINE FONSECA DE MELO	1047	1	Coordenador de Patrimonio e Arquivo
FRANCISCA ELIEIDE DE BRITO	1050	1	Chefe de Gabinete
AMILTON BARBOSA DA FONSECA JUNIOR	1061	1	Diretor Geral de Administração, Tributação e Finanças
JOSIVAN JERONIMO	1255	1	Coordenador de Tributação
MARCOS ALEXANDRE MARINHEIRO DE SOUZA	1080	1	Coordenador de Compras
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA	1192	1	Chefe de Protocolo
LECIO NUNES DE FIGUEIREDO	651	1	Chefe de Cadastro Imobiliário
HUDSON MAX SOUZA ALVES	1078	1	Chefe de Recursos Humanos
MARISTELA MONTEIRO MARIANO	1067	3	Diretor Geral de Saúde
JOSIMARIA IZIDORIO DOS SANTOS	1225	1	Coordenador Hospitalar

MARIA DE FATIMA MELO DE SOUZA	1133	1	Chefe de Farmácia
FRANCISCO CANINDE GOMES	672	1	Chefe de Secretaria
FRANCISCO MARTO FELIPE	840	1	Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
FRANKLIN MUCIO GALDINO GALVAO	1063	1	Diretor de Obras e Serviços Públicos
JOSE ALEXANDRE JUNIOR	1051	1	Coordenador de Fiscalização
CLEBIO BEZERRA BARBOSA	1085	1	Coordenador de Limpeza Pública
IRANILDO NERES DE SOUZA	1088	1	Chefe de Administração do Cemitério
WALDYEBERTON DE SOUZA RUFINO	829	1	Chefe de Manutenção de Parques e Jardins
GLEDSON SANTOS DE MOURA	1049	1	Coordenador de Controle da Merenda Escolar
EDNALDO FERNANDES DA CUNHA	1100	1	Chefe de Educação
HUGO RAFAEL SOUZA	1058	1	Chefe do Centro Digital
JOSE AFONSO DA CUNHA NETO	1243	1	Coordenador de Controle Interno
ROSANA MARIA DE SOUZA SANTOS	711	1	Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Cultura
HOSANA MARIA FERNANDES SILVA	1202	1	Diretor de Turismo, Esporte, Eventos e Cultura
YURE WAGNER SILVA AMORIM	1229	1	Coordenador da Juventude
MATEUS EMANOEL ALVES PEREIRA	1112	1	Chefe de Desenvolvimento Cívico e Cultural
JACKSON DOUGLAS DOS SANTOS	658	1	Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente
FRANCISCO PEREIRA BATISTA	660	1	Diretor de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente
NEILA PATRICIA CAVALCANTE QUEIROZ	1195	1	Chefe de Agricultura, Pecuária e Pesca
FLAVIO ALVES HENRIQUE	1079	1	Chefe de Administração e Manutenção do Matadouro Público
DIEGO BRENO DE PAULA	1062	1	Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil
JOSIMAR DE ARAUJO	1065	1	Chefe de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 133/2018-GP-PMSR

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o Decreto nº 012/2018-GP-PMSR, que dispõe sobre a redução de gastos públicos;

Considerando, vacância do cargo de Secretário Municipal de Governo, através da Portaria nº 132/2018-GP-PMSR;

Considerando, vacância do cargo de Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil, através da Portaria nº 132/2018-GP-PMSR;

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR, LUIZ HENRIQUE MARINHO DE SOUZA, Secretário Municipal de Tributação, Administração e Finanças, nomeado através da portaria nº 001/2017-GP, para responder interinamente pelas Secretarias Municipais de Governo e Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as pastas;

Art.2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá o designado o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Tributação, Administração e Finanças;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição com efeitos retroativos a 03/12/2018;

Art.4º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 04 de Dezembro de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134/2018-GP-PMSR

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o Decreto nº 012/2018-GP-PMSR, que dispõe sobre a redução de gastos públicos;

Considerando, vacância do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através da Portaria nº 132/2018-GP-PMSR;

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR o servidor, **TANIA MARIA DE SOUZA**, Secretária Municipal de Educação, nomeada através da portaria nº 001/2017-GP, para responder interinamente pela Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as pastas;

Art.2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá o designado o direito de acréscimo aos seus vencimentos;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição com efeitos retroativos a 03/12/2018;

Art.4º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 04 de Dezembro de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 135/2018-GP-PMSR

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o Decreto nº 012/2018-GP-PMSR, que dispõe sobre a redução de gastos públicos;

Considerando, vacância do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca, e Meio Ambiente, através da Portaria nº 132/2018-GP-PMSR;

;

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR o servidor, **LUANA JERONIMO DE CARVALHO**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 128/2018-GP, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as pastas;

Art.2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá o designado o direito de acréscimo aos seus vencimentos;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição com efeitos retroativos a 03/12/2018;

Art.4º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 04 de Dezembro de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 136/2018-GP-PMSR
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, EVENTOS E CULTURA.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o Decreto nº 012/2018-GP-PMSR, que dispõe sobre a redução de gastos públicos;

Considerando, vacância do cargo de Secretario Municipal de Turismo, Esporte, Eventos e Cultura, através da Portaria nº 132/2018-GP-PMSR;

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR, ÉRICA NAIANY FELIX FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, nomeada através da portaria nº 085/2017-GP, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Eventos e Cultura, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as pastas;

Art.2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá o designado o direito de acréscimo aos seus vencimentos;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição com efeitos retroativos a 03/12/2018;

Art.4º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 04 de Dezembro de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2018-GP-PMSR

O Prefeito Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor;

Considerando, o não preenchimento de todas as vagas contidas no Edital de Convocação nº 005/2018;

Considerando, a disponibilidade de vagas de acordo com o EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2016;

Considerando, Decreto nº 009/2016, que dispõe sobre a homologação e validade do certame;

Considerando, ordem de classificação conforme resultado oficial;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados pelo CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016, realizado em 21 de agosto de 2016, o qual foi homologado em 20/12/2016, conforme DECRETO nº 009/2016-GP, para que no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar desta data, compareçam na Diretoria de Recursos Humanos, situada na sede

administrativa da Prefeitura Municipal de São Rafael, para confirmação de interesse em assumir as vagas para as quais foram classificados, munidos de documentação comprobatória para investidura do cargo em que foram classificados, e assim se proceder os atos de cadastramento, registro e posterior nomeação e posse no cargo público, conforme ordem de convocação a seguir:

-Cargos de Fundamental:

Cargo:	Agente de Combate a Endemias	Cód.:	103
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CH	
2º	Allison Altrime de Melo	40h	
3º	Aylton Moura da Silva	40h	
4º	Marinalva de Macedo Cabral	40h	
5º	Lucas Brenner dos Santos Clemente	40h	

Cargo:	Agente de Combate a Endemias – (Portador de Deficiência)	Cód.:	106_ pd
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CH	
43º	Allan Carlos Gonzaga Santos	40h	

Cargo:	Jardineiro	Cód.:	106
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CH	
1º	Francisco Canindé de Lima	40h	
2º	Wdson Soares Pinheiro	40h	

Cargo:	Merendeira	Cód.:	107
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CH	
1º	Adriana de França Araújo	40h	
2º	Rejane dos Santos Felismino da Fonseca	40h	

Cargo:	Motorista “D” – Categoria “01”	Cód.:	108
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CH	
5º	Antonio de Melo Galdino	40h	
6º	Rodolfo Ferreira de Macedo	40h	

Cargo:	Motorista “D” – Categoria “02”	Cód.:	109
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CH	
1º	Fablu Henrique de Araújo	40h	

Cargo:	Operador de Limpa Fossa	Cód.:	110
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CH	
1º	Antonio Vagner Pinto de Melo	40h	
2º	Mailson da Silva Souza	40h	

Cargo:	Tratorista	Cód.:	114
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CH	
1º	Magleudson da Silva Souza	40h	

-Cargos de Nível Médio:

Cargo:	Fiscal de Obras	Cód.:	202
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CH	
1º	Elisllayni Lopes da Silva	40h	

Cargo:	Fiscal de Tributos	Cód.:	203
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CH	
1º	Mario Kleber de Almeida	40h	

Cargo:	Recepcionista	Cód.:	204
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CH	
1º	Agmar Dayara Lopes de Sá e Silva	40h	
2º	Rafael da Silva da Cunha	40h	

Cargo:	Secretário de Procuradoria	Cód.:	205
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CH	
1º	Fernando Lopes Silvestre	40h	

Cargo:	Técnico de Enfermagem do Programa PSF	Cód.:	206
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CH	
6º	Edla Mayara Carlota Eufrásio	40h	

-Cargos de Nível Superior:

Cargo:	Especialista em Educação	Cód.:	303
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CH	
1º	Lidiane Kelly Gomes da Silva	40h	

Cargo:	Médico Clínico Geral Plantonista	Cód.:	305
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CH	
1º	Maxson Bruno Paiva Silva Santos	20h	

Cargo:	Procurador do Município	Cód.:	308
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CH	
1º	Anderson da Silva Almeida	20h	

Cargo:	Professor de Atendimento Educacional Especializado	Cód.:	309
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CH	
1º	Segilane dos Santos Lima	30h	

Cargo:	Professor de Geografia	Cód.:	310
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CH	
1º	Ozenildo Gil Silva de Souza	30h	

Cargo:	Professor de Inglês	Cód.:	311
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CH	
1º	Marcos César Medeiros de Oliveira	30h	

O candidato que não comparecer no prazo estipulado, permitirá a Prefeitura de São Rafael convocar o próximo candidato habilitado de acordo com a classificação. Demais informações poderão ser obtidas junto a Diretoria de Recursos Humanos na sede da Prefeitura, ou pelo endereço eletrônico: rh@saorafael.rn.gov.br, em Horário de Expediente.

MUNICIPIO DE SÃO RAFAEL – RN, em 03 de Dezembro de 2018.

RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

***ORIGINAIS**

- Declaração de Acumulação de Cargos(em anexo);
- Declaração de Bens e Valores;
- Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente;
- Uma fotografia 3x4;
- Número da conta corrente do Banco do Brasil;
- Preenchimento de Ficha Cadastral da Prefeitura Municipal de São Rafael.

***FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS(acompanhados dos originais) OU CÓPIA AUTENTICADA**

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Número de PIS/PASEP devidamente registrado;
- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos e dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares(no caso homens);
- Comprovante de Habilitação Profissional/Grau de Escolaridade;
- Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho (folhas de Número);
- Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.);
- Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital de Abertura do Concurso, com anuidade atualizada.
- Certidão de Antecedentes Criminais - foro da Comarca de residência do candidato - Internet – Certidão criminal - www.tjm.jus.br

É proibido o desenvolvimento das funções do cargo pretendido sem a apresentação de toda a documentação comprobatória exigida para a investidura do cargo, dentro do prazo estipulado.

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO ATO DA APRESENTAÇÃO, E NÃO SERÃO ACEITAS ENTREGAS PARCIAIS (Deverão ser entregues todos de uma única vez).

Contato:

David Edson Macedo Palhares
rh@saorafael.rn.gov.br

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS
FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO
2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018**

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO